



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)



## **LEI Nº 1.601, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

|              |                                                        |            |
|--------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 3            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |            |
| 03           | SANEAMENTO BÁSICO                                      |            |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                     | 210.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>     | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------|-----------------|----------------|
| Operação do Aterro Sanitário |                 |                |
| 15.452.0009.2.027            |                 | 210.000,00     |

|              |                                                        |           |
|--------------|--------------------------------------------------------|-----------|
| 3            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |           |
| 09           | VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                            |           |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                     | 20.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>     | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------|-----------------|----------------|
| Conservação de Vias Públicas |                 |                |
| 15.452.0017.2.035            |                 | 20.000,00      |

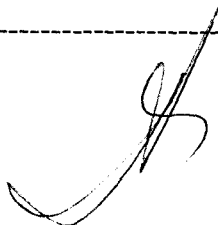
**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .

Inciso II – Valor de R\$ 180.000,00

Inciso III- a seguir:

|              |                                                        |           |
|--------------|--------------------------------------------------------|-----------|
| 3            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |           |
| 08           | ESTRADAS MUNICIPAIS                                    |           |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                     | 50.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>          | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-----------------------------------|-----------------|----------------|
| Construção de Estradas Municipais |                 |                |
| 26.782.0015.2.033                 |                 | 50.000,00      |

 1 / 2



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)



Vista Alegre do Alto, 09 de Fevereiro de 2010.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

  
**Anaíse Cristina De Grande**  
**Assessora Administrativa**